



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 130 /2020

Designa a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para desenvolver atividades administrativas na subseção do Coren-MT, na localidade de Tangará da Serra – MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar serviços administrativos, na subseção de Tangará da Serra no período de 13/09/2020 à 18/09/2020.

Art. 2º. - Conceder a empregada designada o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meias) para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como aquisição de passagens para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 12 de setembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária